



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aos dezenove dias do mês de setembro, do ano dois mil e vinte e dois, às treze e trinta horas, foi realizada a Reunião Extraordinária com os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, convocados através da edição nº 1491 do Jornal Oficial Rio das Ostras. A reunião aconteceu na modalidade remota, por meio de aplicativo "Google Meet". Apresentado como pauta: 1) Análise da Lei Municipal nº 2739/2022; 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Andreia Braga dos Santos Moraes Costa - Grupo de Apoio à Adoção - ADOTE; Clecia Nascimento de Andrade - Associação Égide.CT; Emanuelle Dutra Fernandes de Souza - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE; Marcela da Cruz Jorge – Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC; Marcio da Silva de Souza – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE; Patriq Almeida Cunha - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP; Rosa Maria Silva - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; Roseny Ricalde Figueiredo da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Vanusia Dutra -Fundação Joanna de Angelis - FJA; Walmira Guimarães Araújo Azeredo - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE. A Vice Presidente, Senhora Roseny Ricalde, fez a abertura da reunião dando ciência a todos sobre a alteração de carga horária de trabalho do Conselho Tutelar, prevista na Lei Municipal nº 2739/2022, recém aprovada, e que a mesma foi solicitada por aquele Colegiado. Roseny informou que, na última reunião realizada entre representantes do CMDCA e CT, ficou definido entre os dois Colegiados, que os Conselheiros Tutelares cumpririam a escala semanal trabalhando 3 (três) dias de 8h, 1 (um) dia de 6h, e tirariam um dia útil de folga, totalizando as 30 (trinta) horas semanais. Entretanto, a Coordenadora do CT, Senhora Mariana, havia informado posteriormente a Roseny que os Conselheiros Tutelares não entraram em acordo sobre a escala, e que cada um estava cumprimento conforme a sua propria vontade. Roseny pontuou que não é possível que a carga horária de trabalho seja cumprida dessa maneira, e abriu para o Colegiado propôr o que poderia ser feito para sanar o problema. A Presidente, Senhora Vanusia, propôs que o CMDCA defina o horário de trabalho do CT e comunique ao Colegiado por meio de Ofício. O Conselheiro Marcio propôs que sejam cumpridas 32h semanais, já que a Lei mº 2739/2022 prevê o mínimo de 30h, e que sejam 4 (quatro) dias de 8h mais 1 (um) dia de folga, para que não se corra o risco de que o público usuário seja prejudicado. Todos os Conselheiros presentes concordaram, e a Presidente, Vanusia, ainda sugeriu que sejam feitas visitas ao CT com a finalidade de verificar se a escala está sendo cumprida. A Conselheira Rosa lembrou que o CT precisa fazer a atualização do Regimento Interno, e que seja proposta a nova carga horária para o CMDCA apreciar, e que o CT entre em contato e apresente proposta, em caso de discordância. Rosa também ponderou que os Conselheiros Tutelares sabem das suas atribuições e responsabilidades ao assumer o cargo. Roseny propôs, então, que seja feito um ofício contend a decisão do CMDCA, definindo a carga horária de trabalho do CT, e Rosa completou que essa definição tenha validade até que o CT documente uma contraproposta, se for o caso. A Presidente, Vanusia, propôs que toda a ação seja pensada de modo que haja menor embate entre os dois Colegiados, e aprova que seja feito um documento com a decisão do CMDCA. 2) Assuntos gerais: A Presidente apresentou a proposta de serem confeccionadas camisas para os Conselheiros usarem na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os Conselheiros demonstraram interesse. Ficou acordado que os mesmos irão pesquisar preços de confecções e as informações serão trocadas no grupo de whatsapp do Conselho. Nada mais havendo a tartar nesta pauta, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos. Eu, Cristina dos Santos Ribeiro ------ lavrei a presente Ata e assinei juntamente com os Conselheiros participantes.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2022.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – ADOTE
Clecia Nascimento de Andrade ÉGIDE.CT
Cristina dos Santos Ribeiro – SEMAS
Emanuelle Dutra Fernandes de Souza - APAE
Marcela da Cruz Jorge – FROC
Marcio da Silva de Souza – SEMEDE
Patriq Almeida Cunha – SEGEP
Rosa Maria Silva – SEMUSA
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva – SEMAS
Vanusia Dutra – FJA
Walmira Guimarães Araújo Azeredo – SEMEDE

